

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### **PRESIDÊNCIA**

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE NULIDADE

N.º do Pedido: PI1103680-0 N.º de Depósito PCT:

**Data de Depósito:** 14/07/2011

Prioridade Unionista: -

**Depositante:** Universidade Federal de Minas Gerais (BRMG)

Inventor: Geraldo Magela de Lima, Jadson Claudio Belchior, Geison Voga

Pereira, Fabricio Vieira de Andrade, Marcio Guimaraes Coelho, Daniele Santos Cavanellas Gomes, Nathalia Gabriela Silva

Pinheiro @FIG

Título: "Processo de preparação, aplicação e recuperação de material

absorvente para compostos ou misturas apolares "

# **SUBSÍDIOS TÉCNICOS**

Sr. Presidente.

O parecer técnico da COREP/CGREC considerou que as alegações do recurso são procedentes. O pedido atende às necessárias condições de patenteabilidade, sendo sugerida a reforma da decisão de indeferimento, com o consequente deferimento do pedido na forma estipulada no dito parecer.

Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido [código 100].

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

Heleno José Costa Bezerra Netto Rockfeller Maciel Peçanha

Coordenador Técnico/ Mat. Nº 1530931 Coordenador Técnico Substituto/Mat.

Nº1547025

Portaria ME INPI/PR nº 173 de 04/08/2022 Portaria INPI/PR nº 192 de 26/08/2022

CGREC / COREP CGREC / COREP



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA

N.º do Pedido: PI1103680-0 N.º de Depósito PCT:

**Data de Depósito:** 14/07/2011

Prioridade Unionista:

**Depositante:** Universidade Federal de Minas Gerais (BRMG)

Inventor: Geraldo Magela de Lima, Jadson Claudio Belchior, Geison Voga

Pereira, Fabricio Vieira de Andrade, Marcio Guimaraes Coelho, Daniele Santos Cavanellas Gomes, Nathalia Gabriela Silva

Pinheiro @FIG

Título: "Processo de preparação, aplicação e recuperação de material

absorvente para compostos ou misturas apolares "

### **DECISÃO**

Em conformidade com as orientações técnicas proferidas pela Coordenação Técnica de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade em Patentes— COREP/CGREC. Conheço do recurso interposto. Dou-lhe provimento em seu mérito. Reformo a decisão recorrida. Defiro o pedido de patente, nos termos e condições constantes no parecer técnico.

Rec	urso conhecido e	provido. Reformac	da a decisão recor	rida e deferido o ped	ido [código 100].
President	e do INPI				